

NOTA DE REPÚDIO À PEC 241/2016

O Conselho Departamental do Departamento de Educação da Universidade do Estado da Bahia, DEDC I – UNEB, reunido no dia 13 de outubro de 2016, expressa através desta nota pública a absoluta indignação pela Proposta de Ementa à Constituição nº 241 de 2016 em discussão no Congresso Nacional e de autoria do Governo ilegítimo de Michel Temer, cuja velhaca lógica é injustificável e antirrepublicana; cujo abjeto conteúdo ignora a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948; fere os direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988; inviabiliza o Plano Nacional de Educação de 2014; compromete os serviços públicos fundamentais e usurpa o futuro de gerações e do próprio país; e cuja imoral prática, a qual o governo federal conduz sua aprovação no Congresso Nacional, envergonha-nos a todos.

A PEC 241 prevê um teto para as receitas públicas. O governo terá como limite de gasto público, durante vinte anos, o orçamento do ano anterior corrigido pela inflação, incluindo as áreas de saúde e educação, enquanto a Constituição vincula os gastos com educação e saúde à receita líquida do Governo Federal. Prevendo uma expansão dos direitos sociais, a Proposta de Ementa do governo de Temer quer responder à atual crise financeira com a precarização de serviços públicos básicos, como são os da educação e da saúde.

A PEC 241 compromete serviços essenciais para a população e interrompe todos os avanços de plano de carreira dos funcionários públicos, que visam, entre outros, à formação continuada do profissional. Ela é igualmente antirrepublicana, pois rouba a autonomia dos governos estaduais e outras instâncias da gestão pública em termos de prioridade de investimentos, transformando toda e qualquer luta por direitos sociais, em níveis local, estadual ou regional, inócua. O estado mínimo do neoliberalismo em sua expressão mais radical é o seu princípio. Lógica perversa em um país de tantas desigualdades sociais.

Imoral! Injustificável! Retrógrada! Historicamente imponderável!
Socialmente injusta! Absurda! Nós repudiamos a PEC 241.

Salvador, 20 de outubro de 2016.

Conselho Departamental do Departamento de Educação do Campus I –
DEDC I/UNEB

